



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2019.01.24.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 01 de Fevereiro de 2019
Horário : 09:00 hs.
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 01 de Fevereiro de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2019.01.24.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME e CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

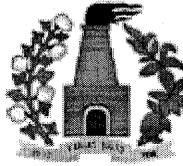
para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de R\$ 293.515,87 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *Alves* Luclessian Calixto da Silva Alves, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>Tiago</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Alves</i>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<i>Rais</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	<i>Jose Slob B. Brandão</i>
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	<i>Jose Duarte Junqueira</i>
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	<i>Simon Tomaz Santos de Jesus</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2019.01.24.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	23.514.520/0001-18
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	293.515,870
2º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA - ME	294.959,590
3º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	297.615,820

Farias Brito/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	